

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 13/2024

**PROCESSO SEI:** 6017.2023/0054955-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A - CNPJ 43.076.702/0001-61

**OBJETO:** Fornecimento de créditos para utilização em nuvem pública Amazon Web Services (AWS), cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-230830-115 versão 1.2, no documento SEI n.º 094294046, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de **reajuste definitivo** IPC/FIPE de **3,47%**, referente ao período de maio/2025 a abril/2026, incidente sobre todos os itens do contrato, nos termos das manifestações da COJUR constantes nos documentos SEI nº 152099428 e 155259509, conclusão “g”, com efeitos a partir de **11/04/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor **mensal** estimado da contratação com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de **R\$ 597.426,35** (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor **total** estimado de **R\$ 7.154.535,51** (sete milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO GERENCIAMENTO DE CONSUMO EM NUVEM (GCN) PARA O MARCO REVISIONAL EM 10/04/2025, TENDO COMO PONTO DE PARTIDA A PROPOSTA DE 28/11/2023 - VIDE MANIFESTAÇÕES COJUR SEIs 152099428 e 155259509 - CONCLUSÃO "G"				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR VIGENTE	VALOR ATUALIZADO (7,01%)
14.070.00002.00	GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE NUVEM (GCN)	GERENCIAMENTO/MÊS	1.779,00	1.903,71

VALORES REAJUSTADOS DE TODOS OS ITENS DO CONTRATO TENDO COMO DATA-BASE O MARCO REVISIONAL EM 10/04/2025, CONFORME MANIFESTAÇÕES COJUR SEIs 152099428 e 155259509 - CONCLUSÃO "G"								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE USN NO PERÍODO (ANO)	UNIDADE	QTDE USN NO PERÍODO (MENSAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	VALOR TOTAL NO PERÍODO
14.070.00001.00	UNIDADE DE SERVIÇOS EM NUVEM (USN)	10.337,04	USN	861,42	668,07	575.488,86	De 20/03/2026 a	416.251,09
14.070.00002.00	GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE NUVEM (GCN)		VI./MÊS			1.779,00	10/04/2026	1.286,75
14.070.00001.00	UNIDADE DE SERVIÇOS EM NUVEM (USN)	10.337,04	USN	861,42	691,25	595.456,58	De 11/04/2026 a	6.714.785,16
14.070.00002.00	GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE NUVEM (GCN)		VI./MÊS			1.969,77	19/03/2027	22.212,51
						<b>VALOR MENSAL PÓS REAJUSTE</b>		<b>R\$ 597.426,35</b>
						<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 7.154.535,51</b>

Legenda	
	O valor 1.969,77 foi obtido através da aplicação da alíquota de reajuste de 3,47% sobre o valor 1.903,71.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.20.04.126.4002.2818.3.3.90.40.00.08.1.759.1383. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS  
ALPOIM  
FREIRE:

Assinado de forma digital por  
EVANDRO LUIS ALPOIM  
FREIRE  
Dados: 2026.05.19 16:44:24  
-03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**